



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 às 13:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7367065: DECRETO Nº 3444 2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7367065>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## **DECRETO Nº3444/2025**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.304, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.304/2015, pelo art. 10 da Lei Complementar 59/2023 e inciso VII do art. 73, §2º do art. 223 e art. 228, todos da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** As bolsas de estudos de que trata a Lei Municipal nº 1.304/2015, serão concedidas nos termos deste Decreto.

**Art. 2º.** A obtenção das bolsas de estudos por parte dos estudantes interessados será realizada através da seleção das inscrições, efetuadas uma vez por semestre, durante um determinado período.

**§ 1º.** No primeiro semestre as bolsas deverão ser requeridas no período de 1º de fevereiro à 15 de março.

**§ 2º.** No segundo semestre as bolsas deverão ser requeridas no período de 1º de julho a 15 de agosto.

**§ 3º.** A prefeitura municipal lançará edital de chamada pública aos estudantes interessados em receber bolsa de estudos.

**Art. 3º.** Os requisitos necessários para a inscrição e seleção são os seguintes:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação de qualquer instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Preencher o formulário disponibilizado pela Prefeitura Municipal e anexar os documentos solicitados;
- c) Não receber qualquer outro tipo de auxílio ou bolsa de estudos de entidades públicas ou privadas, bem como do Programa Universidade para Todos;
- d) Estar apto a prestação de serviços voluntários, quando solicitado pelo Município;
- e) Não ter sido reprovado em 2 (duas) matérias ou mais, no semestre anterior;
- f) Residir há pelo menos 3 anos no Município;
- g) Não estar em débitos com o Município de Botuverá, o estudante ou membros do grupo familiar;
- h) Observar e cumprir todo o disposto na Lei 1.304/2015 e Lei Complementar 59/2023, esta última em caso de servidores públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

**Art. 4º** Na concessão das bolsas de estudos serão considerados os seguintes critérios, bem como a entrega dos documentos de comprovação:

**1)** Comprovação de:

- a) Renda mensal familiar;
- b) Situação de desemprego do aluno e/ou responsável legal;
- c) Gastos familiares com habitação e educação; e
- d) Gastos familiares mensais com tratamento de doenças crônicas.

**2)** Apresentação de:

- a) Cópia da declaração do imposto de renda do último exercício, do aluno e do representante legal ou responsável, no caso de dependente, ou declaração de renda familiar para os isentos de declaração oficial;
- b) Cópia da identidade e CPF do estudante e dos membros do grupo familiar;
- c) Cópia do comprovante de rendimento mensal (folha de pagamento), do aluno e do representante legal ou responsável, no caso de dependente, ou declaração de renda mensal para àqueles que não são empregados;
- d) Comprovante de residência (fatura de energia elétrica, água, telefone, etc.)
- e) Formulário devidamente preenchido e fornecido pela prefeitura;
- f) Declaração que reside há mais de 3 anos no município;
- g) Declaração de que não foi reprovado em 2 (duas) matérias ou mais no semestre anterior;
- h) Declaração que não recebe qualquer auxílio ou bolsa de estudos de outros órgãos públicos ou privados;
- i) Declaração de trabalhos voluntários;
- j) Declaração de que está cursando a 1ª graduação ou 1ª pós-graduação ou que não tenha sido beneficiado anteriormente pelo programa;
- k) Declaração de conta bancária para depósito do valor da bolsa de estudos;
- l) Declaração de não estar em débito com a municipalidade, o aluno e os responsáveis legais (certidão negativa de débitos municipais); e
- m) Declaração que se compromete a devolver os valores recebidos a título de bolsa de estudos, caso desista ou não conclua o curso.

**Parágrafo Único:** A título de desburocratização, corroborando com a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, aos estudantes (bolsistas) que tiveram a bolsa de estudos aprovada no primeiro semestre do ano corrente, e que solicitarem a renovação do benefício para o segundo semestre, ficam dispensados da apresentação da documentação relacionada nos artigos 3º e 4º, com exceção:

- a) Solicitação da “Bolsa de Estudo”, Anexo I (Cadastro para Bolsa de Estudos), devidamente preenchido;
- b) Comprovante de renovação da matrícula;
- c) Comprovante de não ter sido reprovado em duas (2) matérias ou mais, no semestre anterior;
- d) Comprovante de não estar em débitos com o Município de Botuverá, o estudante ou membros do grupo familiar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

**Art. 5º.** O processo para apuração e análise da documentação dos requerentes de bolsa de estudos será efetuado por uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.

**§ 1º.** A comissão de que trata caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

- a) Um representante da Secretaria de Educação do Município;
- b) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças do Município; e
- c) Um representante do Controle Interno do Município.

**§ 2º.** Os membros da Comissão serão indicados por cada secretaria.

**Art. 6º.** As bolsas e seus respectivos valores serão concedidos proporcionalmente para cada grupo de estudantes, conforme tabela abaixo:

| GRUPO                                                                                           | Percentual da Mensalidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Estudantes de 1ª Graduação e 1ª Pós-Graduação - Servidores de Carreira (Efetivos) do Município. | 50%                       |
| Demais estudantes de 1ª Graduação e 1ª Pós-Graduação.                                           | 20%                       |
| Estudantes de qualquer Graduação ou Pós-Graduação, não contemplados anteriormente pelo programa | 15%                       |

**§ 1º.** Nenhuma bolsa de estudos poderá ultrapassar o valor mensal de 70% do salário mínimo nacional.

**§ 2º.** A bolsa de estudos será paga a título de reembolso, devendo o aluno apresentar o comprovante de pagamento das mensalidades do curso ou declaração de pagamento das mensalidades do curso com financiamento estudantil, original ou cópia autenticada, até o 15º dia útil subsequente ao mês de pagamento da Mensalidade.

**§ 3º.** Para efeitos de reembolso não serão considerados os meses de janeiro e julho do exercício fiscal de referência, considerados como matrículas.

**§ 4º.** Os comprovantes dos meses de novembro e dezembro deverão ser entregues até o dia 10 (dez) de dezembro do exercício fiscal de referência.

**Art. 7º.** Fica excluído da seleção, o aluno que estiver em débito com o município de Botuverá, ou qualquer um dos membros da família relacionados no grupo familiar.

**Art. 8º.** O município pode, a qualquer momento, suspender as bolsas de estudos se a situação financeira ou orçamentária ficar comprometida.

**Art. 9º.** A comissão poderá indeferir a solicitação de qualquer um dos pretendentes se constatar informações falsas ou omissões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

**§ 1º.** A Comissão poderá exigir estudo social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com a finalidade de aferir o índice de carência de cada pretendente à bolsa de estudos.

**§ 2º.** A Comissão poderá fazer vistorias *in loco* para verificar a real situação declarada pelo pretendente à bolsa de estudos.

**Art. 10.** O estudante beneficiado pela bolsa de estudos poderá ser convocado pela Prefeitura Municipal de Botuverá, fora do seu horário normal de trabalho, para trabalhos voluntários, em até 4 horas/mês.

**Parágrafo único:** O estudante convocado, que se negar a realizar trabalhos voluntários, terá sua bolsa de estudos automaticamente cancelada para o semestre.

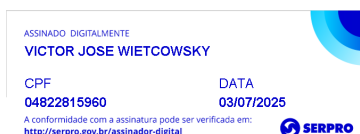
**Art. 11.** O estudante beneficiado que não concluir o curso que estiver percebendo o auxílio Bolsa de Estudos terá que devolver os valores recebidos, aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos de acordo com o INPC, ou outro índice que o suceder.

**Art. 12.** Ficam aprovados os modelos de formulários para preenchimento do aluno pretendente, que passam a fazer parte deste Decreto, através dos anexos I a IX.

**Art. 13.** Aplica-se aos servidores públicos municipais as disposições deste decreto, no que for compatível, excetuando-se desde já o art. 2º, alíneas *b*, *d*, *f* e *g* do art. 3º; item 1 e alíneas *a* a *f*, *i*, *k* e *l* do item 2 e alíneas *a* e *d* do parágrafo único, todos do art. 4º; art. 7º; §§ 1º e 2º do art. 9º e art. 10.

**Art. 14.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 2.347/2019.

Botuverá/SC, 03 de julho de 2025.



**VICTOR JOSE WIETCOWSKY**  
Prefeito Municipal de Botuverá/SC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO I

### CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS

Lei n. 1.304/2015

|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome do Aluno:                                                                    |            |                                                      |                                       |
| Endereço:                                                                         |            |                                                      |                                       |
| Telefone:                                                                         |            | e-mail:                                              |                                       |
| CI/RG:                                                                            |            | C.P.F./MF:                                           |                                       |
| Nome da Entidade de Ensino Superior:                                              |            |                                                      |                                       |
| Dias que estuda:                                                                  |            | Horário das aulas:                                   |                                       |
| Curso:                                                                            |            | Fase:                                                |                                       |
| Valor da Mensalidade (R\$):                                                       |            | Possui algum tipo de Bolsa de Estudos: Sim( ) Não( ) |                                       |
| Nome da empresa que trabalha:                                                     |            |                                                      |                                       |
| Valor do salário (Bruto/sem descontos): R\$                                       |            |                                                      |                                       |
| Horário de trabalho na empresa:                                                   |            |                                                      |                                       |
| Moradia:                                                                          |            | Condições:                                           |                                       |
| ( ) Pais/Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada                            |            | ( ) Sozinho ( ) Parentes ( ) Pais                    |                                       |
| Ensino Médio:                                                                     |            | Situação Especial (Deficiência Física)               |                                       |
| ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada ( ) Misto                                   |            | ( ) Sim ( ) Não                                      |                                       |
| GRUPO FAMILIAR                                                                    |            |                                                      |                                       |
| Nome                                                                              | Parentesco | Ren-<br>di-<br>mento<br>Men-<br>sal                  | Local de Tra-<br>balho (Empre-<br>sa) |
|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
|                                                                                   |            |                                                      |                                       |
| Além do aluno deste cadastro outros do grupo familiar frequentam ensino superior? |            |                                                      |                                       |
| ( ) Sim ( ) Não Quantos:                                                          |            |                                                      |                                       |
| Doença crônica na família: ( ) Sim ( ) Não Qual:                                  |            |                                                      |                                       |
| Valor total dos bens do grupo familiar (família): R\$                             |            |                                                      |                                       |

Anexar cópia dos seguintes documentos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

- Identidade e CPF do aluno;
- Comprovante de residência (fatura de energia elétrica, água, telefone, etc.);
- Declaração de imposto de renda do aluno e dos responsáveis legais. Se não for declarante apresentar a declaração de bens do grupo familiar conforme anexo III;
- Comprovante de rendimento mensal (folha de pagamento) do aluno e dos responsáveis legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de obtenção de Bolsa de Estudo junto a Prefeitura Municipal de Botuverá, que percebo mensalmente o valor bruto de R\$

\_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_).

Na empresa: \_\_\_\_\_

Na função de: \_\_\_\_\_.

E por ser a expressão da verdade, sob pena de enquadramento no art. 299 do Código Penal, firmo o presente.

Botuverá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS DO GRUPO FAMILIAR

**Obs.: Caso seja declarante de imposto de renda este formulário poderá ser substituído pela declaração oficial.**

| Descrição do Bem | Valor |
|------------------|-------|
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |
|                  |       |

**Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, sob pena do enquadramento no art. 299 do código penal.**

**Botuverá\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

**Assinatura do Aluno**

**Assinatura do Representante do**

**grupo familiar Nome:      Nome:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de obtenção de Bolsa de Estudos junto a Prefeitura Municipal de Botuverá, que estou ciente que poderei ser convocado para trabalhos voluntários (no máximo 4 horas/mês), fora do meu expediente normal de trabalho, e se por qualquer motivo, não comparecer, a bolsa de estudos será cancelada.

Botuverá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Declaramos para fins de obtenção de Bolsa de Estudo junto a Prefeitura Municipal de Botuverá que o(a) funcionário(a), Sr.(a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ não recebe desta empresa nenhum tipo de auxílio ou bolsa de estudo a título de incentivo.

E, por ser a expressão da verdade, sob pena do enquadramento no art. 299 do Código Penal, firmo o presente.

Botuverá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo da Empresa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de obtenção de bolsa de estudos, junto ao Município de Botuverá, que estou cursando a primeira graduação (faculdade) / Pós – Graduação, ou, nunca fui contemplado com bolsas de estudos, objeto da lei n. 1304/2015.

E, por ser a expressão da verdade, sob pena do enquadramento no art. 299 do Código Penal, firmo o presente.

Botuverá, \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de obtenção de Bolsa de Estudo junto a Prefeitura Municipal de Botuverá que resido há mais de três (3) anos no Município de Botuverá.

E, por ser a expressão da verdade, sob pena do enquadramento no art. 299 do Código Penal, firmo o presente.

Botuverá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

Declaro para fins de obtenção de Bolsa de Estudo junto a Prefeitura Municipal de Botuverá, **que estou ciente de que terei que devolver os valores recebidos a título de bolsa de estudos**, devidamente corrigidos, caso não concluir ou desistir do curso pelo qual recebo o benefício, conforme Art. 5º da lei 1304/2015.

Botuverá, \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

-----

Assinatura do aluno(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## ANEXO IX

### Conta para depósito do valor da bolsa

(Em nome do estudante)

| BANCO | AGÊNCIA | NOME DO TITULAR | CONTA<br>COR-<br>RENTE | POUPANÇA |
|-------|---------|-----------------|------------------------|----------|
|       |         |                 |                        |          |

Botuverá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_